



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Campus Diamantina

## EDITAL Nº. 10, DE 06 DE JUNHO DE 2018

### CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA DISCENTES

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS DIAMANTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, DAYSE LÚCIDE SILVA SANTOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 370 de 15 de março de 2018, em atenção a CHAMADA PÚBLICA 152/2018 PROEX/IFNMG, de 08 de maio de 2018, lança Edital de Seleção de Bolsista para o preenchimento de vagas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão para Discentes (PIBED).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Extensão para Discentes (PIBED) do IFNMG (<http://www.ifnmg.edu.br/pro-reitoria-de-extensao/regulamentos>) é um programa de apoio às ações de extensão inerentes às áreas temáticas da extensão relativas à comunidade externa, fomentadas por orçamento institucional interno ou externo.

1.2. A Bolsa BED/tec é destinada à participação de discentes dos cursos técnicos, com carga horária de 08h semanais.

1.3. O valor da bolsa mensal é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), com vigência de junho a novembro de 2018 (máximo de 06 meses).

#### 2. DAS VAGAS E DOS PROJETOS

Projetos	Coordenador	Descrição	Quantidade de vagas
Projeto de Elaboração do Portfólio de Oportunidades	André Aristóteles da Rocha Muniz	Identificar as situações-problema nas áreas de abrangência do Campus para serem incorporadas ao Portfólio de Oportunidades e induzir a comunidade escolar/acadêmica a propor possíveis soluções tecnológicas.	4
Projeto Clube do Empreendedor	Paulo Giovane Aparecido Lemos	Executar a etapa local do projeto realizando a seleção de dupla que apresentar a melhor ideia de negócio. As duplas vencedoras da etapa local participarão da etapa central, na IV Semana Integrada de Evento.	2
Projeto Acompanhamento de Egressos	Josilene de Fátima Cardoso de Sá	Realizar o acompanhamento do egresso do Campus, por meio de aplicação de questionário eletrônico, aos pré-egressos e egressos do IFNMG.	2
Projeto de Sustentabilidade Ambiental	Emerson Delano Lopes	Ampliar as ações que promovam práticas de sustentabilidade ambiental no âmbito de atuação do IFNMG, visando melhorias sanitárias e ambientais voltadas para a temática dos resíduos sólidos, embasadas nas problemáticas identificadas no Campus e/ou comunidade externa, propondo soluções que vão ao encontro do uso racional dos recursos naturais.	3

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no Núcleo de Protocolo do Campus, no período de 06 a 07 de junho de 2018, de 08:00 a 12:00 e de 14:00 às 21:00, mediante entrega:

3.1.1. Ficha de inscrição constante no Anexo I, com uma pequena explicação sobre o que levou o candidato a querer participar do grupo e o que mais achar relevante.

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos.

3.3. Somente discentes do Campus Diamantina, regularmente matriculados, Presencial ou da Educação a Distância, poderão ser selecionados para compor a equipe executora do projeto.

3.4. Os discentes que tiverem vínculo empregatício ou estiverem

recebendo bolsa de qualquer natureza custeada pelo IFNMG, empresa ou outras instituições (exceto bolsa-permanência/MEC), poderão participar dos projetos, como voluntários, mas não poderão fazer jus à bolsa de extensão.

3.5. Os discentes enquadrados na situação indicada no item 3.4, posteriormente deverão preencher o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário em Atividades de Extensão, assinar e encaminhar para o coordenador da proposta que deverá anexá-lo ao SUAP.

3.6. O bolsista deve ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais dedicadas ao projeto.

#### **4. DAS RESPONSABILIDADES DOS DISCENTES BOLSISTAS E DOS VOLUNTÁRIOS**

4.1. Estar regularmente matriculado no IFNMG – Campus Diamantina e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais, exceto bolsa-permanência/MEC;

4.2. Assinar e cumprir as atribuições inseridas no Termo de Compromisso Discente;

4.3. Realizar em conjunto com o coordenador, o preenchimento do Plano de Atividades a ser desenvolvido pelo bolsista e pelo voluntário;

4.4. Desenvolver com zelo e dedicação as atividades do projeto definidas pelo Coordenador;

4.5. Realizar, em conjunto com o coordenador, a documentação fotográfica das atividades executadas;

4.6. Elaborar, em conjunto com o coordenador, o Relatório Final do projeto;

4.7. Elaborar, em conjunto com o coordenador, o Relato de Extensão para possível publicação na Revista Contação;

#### **5. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

5.1. São motivos de desligamento ou substituição de bolsistas e voluntários:

5.1.1. A conclusão do curso técnico;

5.1.2. O trancamento de matrícula;

5.1.3. A desistência da bolsa ou do curso;

5.1.4. O abandono do curso;

5.1.5. Realização de atos não condizentes com o ambiente da Instituição conforme os seus regulamentos funcionais;

5.1.6. Não cumprimento de atividades previstas no Plano de Atividades dos bolsistas e dos voluntários e do termo de compromisso.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção será conduzido pelo coordenador de cada projeto, selecionados por meio da Chamada Pública 152/2018 PROEX/IFNMG, de 08 de maio de 2018.

6.2. As datas, horários e locais de cada etapa do processo de seleção seguirão conforme o cronograma abaixo:

**QUADRO 1 - CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
06/06 e 07/06	08:00 às 12:00 e 14:00 às 21:00	Inscrição dos candidatos	Núcleo de Protocolo do Campus
08/06	11:00h	Divulgação dos resultados	<a href="http://www.ifnmg.edu.br/diamantina">http://www.ifnmg.edu.br/diamantina</a>
08/06	14:00 às 17:00	Assinatura do Termo de compromisso e cadastramento do plano de trabalho no SUAP	Procurar o Coordenador do projeto

#### **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

7.1. Os candidatos serão avaliados de acordo com o disposto na ficha de inscrição, item carta de apresentação. O discente deve indicar se concorre como bolsista ou como voluntário.

7.2. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem das maiores notas finais. Na eventualidade de empate na nota final, o primeiro critério de desempate será o de maior idade. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos empatados.

7.3. O candidato com nota final mais alta será selecionado para a vagas de ingresso de bolsista remunerado.

7.4. Os candidatos com notas finais mais altas dentro do grupo de não bolsistas poderão ser selecionados para serviço voluntário.

7.5. Os demais candidatos que não forem selecionados para as vagas acima citadas em um primeiro momento poderão ser chamados para o preenchimento de vagas caso algum dos candidatos selecionados desista da sua vaga, ficando estes então como suplentes.

## **8. DA DIVULGAÇÃO**

8.1. A lista com o nome dos candidatos selecionados será divulgada no site <http://www.ifnmg.edu.br/diamantina>

## **9. 8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Assume-se que todos os candidatos inscritos estão cientes e de acordo com as normas descritas neste edital.

9.2. A ausência em qualquer uma das etapas seletivas, inclusive da capacitação, torna o candidato inapto a continuar no processo.

9.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a qualificação dos candidatos.

9.4. Este edital terá validade de seis meses a partir da sua publicação.

9.5. A classificação dos candidatos, resultante do presente edital, poderá ser utilizada para o preenchimento das vagas do projeto até novembro de 2018.

9.6. Os casos especiais ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

9.7. Observar as demais disposições da Chamada Pública 152/2018 PROEX/IFNMG, de 08 de maio de 2018.

Diamantina-MG, 06 de junho de 2018

**DAYSE LUCIDE SILVA SANTOS**

*Diretora Geral Substituta*

**IFNMG Campus Diamantina**

*PORTARIA Nº 370/2018*